PORTARIA Nº 073, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 02/2026, de autoria do Vereador Antônio Marcos Câmara Catabriga, para concessão de diária com a finalidade de custear despesas de viagem oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas – TO, para tratar de assuntos de interesse público e institucional do Município de Pedro Afonso;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Vereador ANTÔNIO MARCOS CÂMARA CATABRIGA à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 12 de março de 2026 e retorno no dia 13 de março de 2026.

Art. 2º A viagem tem como finalidade principal:

I - Solicitar, junto ao Sr. Vilmar de Oliveira, Deputado estadual Estado do Tocantins, apoio junto ao Governo do Estado do Tocantins para viabilizar a implantação de iluminação publica no trecho rodovia TO-010 que atravessa o perímetro urbano do Município de Pedro Afonso.

II - Solicitar, junto ao Sr. Bruno Azevedo, Secretário de Estado da Segurança Publica, a disponibilização de uma banca de regularização e emissão de carteiras de identidade(RG) para atendimento a população do Município de Pedro Afonso.

III – Solicitar, junto ao senhor Tulio Parreira Labre, Agencia de Transportes, Obras e Infraestrutura-AGETO, realização de serviços de manutenção e recuperação da rodovia estadual TO-010, no trecho que liga o município de Pedro Afonso a palmas, especialmente no trecho localizado na área indígena.

IV – Solicitar, junto ao Sr. Luciano Lima Costa, Secretario Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, apoio ao sentido de viabilizar a inclusão do município de Pedro Afonso em programa estadual de ampliação de cirurgias eletivas, especialmente nas áreas de ortopedia, oftalmologia e procedimentos cirúrgicos gerais.

Art. 3º. Para custear as despesas da viagem, fica autorizado o pagamento de 1,5 (uma diária e meia), no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.
GABINETE DO PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.03.13 08:46:42 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso –TO.